



## CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 10/2004  
CNPJ 06.916.689/0001-85  
CONSELHO FISCAL

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV DO ANO DE 2022.

Ao sexto dia do mês de janeiro de 2022, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 09:30hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4°. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Não houve correspondência recebida ou expedida. Pauta 3: Relatórios mensais – análise e discussão sobre os relatórios do mês de novembro/2021. Os conselheiros receberam da Diretoria Financeira do CAMPREV os documentos financeiros referentes ao mês de novembro de 2021 encaminhados pela Diretoria Financeira através do SEI CAMPREV.2021.00003470-11. Iniciaram a análise pelo controle de repasses dos órgãos, não encontrando divergências de valores e nem atrasos quanto aos pagamentos. Em relação aos aportes definidos na lei complementar 260/2020, o valor recebido foi de R\$ 25.428,127,34, valores este devidamente corrigido ante o mês anterior pela variação do IPCA do mês de outubro de 2021, todos os documentos recebidos através do referido SEI serão analisados durante os trabalhos dos conselheiros. 4: Assuntos Gerais: Não houve nenhum outro assunto a ser tratado na reunião, assim o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim José Moacir Fiorin, que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Inajara Lopes

José Galdino Pereira

José Moacir Fiorin

Leonardo Custódio dos Santos

Paulo Fernando de Andrade Silva